

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	144	22/12/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 71/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ANEXOS AO EDITAL Nº 71/2022		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF - ESCLARECE AOS INTERESSADOS NO **EDITAL Nº 71/2022** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE, VISANDO O ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS, NOS ESTADOS DO CEARÁ, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, QUE:

1- QUESTIONAMENTO:

Solicitamos esclarecimentos no tocante a Qualificação Técnica.

Tendo em vista que no item 9 do termo de referência, os quantitativos mínimos ali exigidos se utiliza de descrições e unidades de medidas personalizadas, e não as descrições e unidades de medidas do serviços mais relevantes do orçamento de referência, assim questionamos se será aceito também atestados que contemplam quantitativos mínimos de serviços inerentes a implantação de sistemas de abastecimento de agua/ esgotamento sanitário / instalação hidrossanitário predial?

1- RESPOSTA:

Serão aceitos os atestados que comprovem a execução dos serviços e quantitativo mínimo conforme solicitado no Item 5.1.1 do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL